

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 169/2025
Processo AGSUS.003101/2025-07

OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos gráficos para ações da atenção especializada aos povos indígenas (processos SEI relacionados: AGSUS.002094/2025-18 e AGSUS.002098/2025-04 e AGSUS.002994/2025-65) firmadas nos Acordos de Cooperação Técnica com a Associação Médicos da Floresta (AMDAF) e à Associação Expedicionários da Saúde (EDS).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 21/07/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 21/07/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. A presente requisição tem por objeto a aquisição dos seguintes materiais gráficos e itens personalizados, conforme especificações técnicas detalhadas a seguir:
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Camiseta de uso institucional, confeccionada em malha 100% algodão penteado, fio 30.1 ou superior, com costura reforçada nas mangas e gola. Gola redonda com acabamento em ribana, pespontada. Tecido de toque macio, leve, resistente e com boa respirabilidade, apropriado para ambientes quentes e úmidos. Características gerais: • Modelo: Camiseta básica com gola redonda e mangas curtas; • Tecido: Malha 100% algodão, fio 30.1 penteado ou superior; • Gramatura mínima: 160g/m²; • Cores: A definir pela contratante (ex.: branco, bege ou outra cor clara que facilite a impressão); • Acabamento: Costura dupla nas mangas e na barra; gola em ribana com pesponto; • Estampa frontal: Logomarca da AgSUS (altura máxima de 15 cm), em silk screen, cor única; • Estampa traseira: Nome da ação ou identificação funcional, conforme arte a ser fornecida; • Embalagem: Unidades embaladas individualmente em saco plástico transparente. Tamanhos: P – Tórax: aprox. 48 cm / Comprimento: aprox. 65 cm M – Tórax: aprox. 52 cm / Comprimento: aprox. 68 cm G – Tórax: aprox. 56 cm / Comprimento: aprox. 71 cm Outros requisitos: As camisetas devem manter suas propriedades dimensionais após lavagem (encolhimento máximo de 5%) Impressão em alta definição, com tinta de boa fixação e resistência à lavagem. • A contratante poderá solicitar amostra física para aprovação antes da produção integral.	UNIDADE	300 (entrega fracionada conforme demanda das ações)

02	Banner Horizontal do Programa Tamanho: 120 cm (largura) x 90 cm (altura) Especificações técnicas: Material: Lona vinílica fosca de alta resistência (mínimo 440g/m²), com tratamento para uso interno e externo Impressão: Digital em alta definição (mínimo 1440 dpi), colorida, com proteção UV Cores: CMYK, com fidelidade ao padrão visual da AgSUS Acabamento: • Bainha superior e inferior com reforço. • Ilhós metálicos a cada 15cm nas extremidades superiores • Arte: Fornecida pela contratante (com identidade visual institucional do programa de expedições) • Aplicação esperada: Sinalização de ambiente principal de atendimento, recepção ou entrada dos locais de expedição	UNIDADE	05
03	Adesivo Médio para Mesas e Bancadas Locais Tamanho: 35 cm (largura) x 14 cm (altura) Especificações técnicas: • Material: Vinil adesivo fosco de alta qualidade (mínimo 100 micras), com cola permanente • Impressão: Digital em alta resolução, colorida, resistente à água e abrasão. Arte conforme documento anexo; • Proteção: Laminação fosca protetora contra riscos e umidade; • Cores: CMYK, com logomarca e identidade visual do programa; • Recorte: Reto, com cantos arredondados; • Aplicação esperada: Identificação institucional sobre mesas de acolhimento, triagem, recepção e pontos de orientação	UNIDADE	30
04	Adesivo Grande para Portas e Paredes Tamanho: 40 cm (largura) x 50 cm (altura)	UNIDADE	40

Especificações técnicas:

- Material: Vinil adesivo de alta aderência, acabamento fosco, para uso em superfícies verticais internas;
- Impressão: Digital em alta definição (mínimo 1200 dpi), colorida. Arte conforme documento anexo;
- Proteção: Laminação fosca com filtro UV e resistência à limpeza úmida;
- Cores: CMYK com fidelidade ao padrão visual da AgSUS;
- Recorte: Reto, sem contorno especial;
- Aplicação esperada: Sinalização e visibilidade institucional em portas de entrada, salas de atendimento ou paredes dos locais de atuação.



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 A entrega dos materiais deverá ocorrer até o dia 29 de julho de 2025, na Sede Administrativa da AgSUS, localizada no endereço: SHN Quadra 1, Bloco E – Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70701-050.
- 5.2 **As camisetas deverão ser entregues de forma fracionada, conforme a demanda e o cronograma das ações previstas**, mediante solicitação formal da contratante. Os demais itens deverão ser entregues integralmente até a data mencionada, salvo disposição em contrário expressa pela contratante.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.
- 6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

8. DA PROPOSTA

- 8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 21/07/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.
- 8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 21/07/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.
- 8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.
- 8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	

Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002